



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

15 DE AGOSTO DE 2017

MENSAGENS

01- PROJETO DE LEI 356/2017 – MENSAGEM 23/17 *REGIME DE URGÊNCIA*

Autor: Poder Executivo

Regulamenta os Arts. 101 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, inseridos pela Emenda Constitucional Federal nº 94, de 15 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

**NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 101. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, estiverem em mora com o pagamento de seus precatórios quitarão até 31 de dezembro de 2020 seus débitos vencidos e os que vencerão dentro desse período, depositando, mensalmente, em conta especial do Tribunal de Justiça local, sob única e exclusiva administração desse, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as respectivas receitas correntes líquidas, apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e, ainda que variável, nunca inferior, em cada exercício, à média do comprometimento percentual da receita corrente líquida no período de 2012 a 2014, em conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça local. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 94, de 2016\)](#)

.....

Art. 105. Enquanto vigor o regime de pagamento de precatórios previsto no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é facultada aos credores de precatórios, próprios ou de terceiros, a compensação com débitos de natureza tributária ou de outra natureza que até 25 de março de 2015 tenham sido inscritos na dívida ativa dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, observados os requisitos definidos em lei própria do ente federado. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 94, de 2016\)](#)



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

*Parágrafo único. Não se aplica às compensações referidas no **caput** deste artigo qualquer tipo de vinculação, como as transferências a outros entes e as destinadas à educação, à saúde e a outras finalidades.*
[\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 94, de 2016\)](#)

02- PROJETO DE LEI 358/2017 – MENSAGEM 25/17

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o Conselho Estadual das Cidades do Paraná e a Conferência Estadual das Cidades do Paraná, conforme especifica.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

03- PROJETO DE LEI 386/2017 – MENSAGEM 39/17

Autor: Poder Executivo

Autorização para o Poder Executivo efetuar a cessão de uso do imóvel que especifica ao Município de Cruzeiro do Oeste.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

04- DUAS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 267/2017 – Mensagem nº 20/17

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autor da Emenda 01: Luiz Claudio Romanelli

Autor da Emenda 02: Tadeu Veneri

Acresce, altera e revoga dispositivos da Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, que Instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROPOSIÇÕES DE AUTORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA

05- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2017

Autor: Defensoria Pública

Altera a Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011, que estabeleceu a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

06- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 05/2017

Autor: Defensoria Pública

Altera a Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011, que estabeleceu a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

07- PROJETO DE LEI 322/2017

Autor: Defensoria Pública

Institui Regime de compensação de horas aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

PROPOSIÇÕES COM EMENDAS DE PLENÁRIO/COMISSÕES

08- EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 535/2016

Autor do Projeto: Guto Silva

Autor da Emenda: Guto Silva

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Patobranquense de Bochas Vila Nova.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

09- EMENDA DE PLENÁRIO - PROJETO DE LEI 97/2017

Autor do Projeto: Claudio Palozzi

Autor da Emenda: Claudio Palozzi

Denomina o Município de Umuarama como a "Capital da amizade" do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

10- SUBEMENDA SUBST. GERAL DE PLENARIO - PROJETO DE LEI 235/2015

Autor do Projeto: Tião Medeiros

Autor da Emenda: Tião Medeiros

Regulamenta a execução do disposto no art. 2º da Constituição Estadual, sobre plebiscito, referendo e iniciativa popular, criando o estatuto estadual para o exercício da democracia participativa, instrumento indispensável para o exercício do poder, baseado na participação dos cidadãos nas tomadas de decisão política.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

11- EMENDA DE PLENÁRIO - PROJETO DE LEI 408/2016

Autora do Projeto: Claudia Pereira

Autora da Emenda: Claudia Pereira

Dispõe sobre a obrigatoriedade por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com deficiência intelectual e múltipla às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYCK



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

12- EMENDA COMISSÃO INDÚSTRIA E COM. AO PROJETO DE LEI 441/2015

Autor: Nereu Moura

Dispõe sobre a reserva de vagas para idosos, portadores de necessidades especiais e gestantes, nas praças de alimentação dos shopping centers, restaurantes, galerias, lanchonetes e outros estabelecimentos do setor gastronômicos localizados no estado do paraná.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

13- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO PROJETO DE LEI 75/2017

Autor: Luiz Claudio Romanelli e Marcio Nunes

Alterar a redação do art. 1º da lei nº 15.674, 13 de novembro de 2007, com a finalidade de readequação de data comemorativa, para feriado estadual da consciência negra, data de zumbi dos palmares, dia 20 de novembro.

NOVO RELATOR: PERICLES DE MELLO

14- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO PROJETO DE LEI 95/2016

Autor: Schiavinato

Informações das concessionárias de pedágio aos usuários, dos investimentos a serem realizados.

NOVO RELATOR: PEDRO LUPION



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROPOSIÇÕES EM 1ª DISCUSSÃO

15- PROJETO DE LEI 335/2017 – **REGIME DE URGÊNCIA******

Autor: Claudia Pereira

Institui no Calendário Oficial de eventos do Estado do Paraná o Dia Da Conscientização e Prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

16- PROJETO DE LEI 223/2016

Autor: Hussein Bakri

Permite o desembarque de mulheres, usuárias do sistema de transporte coletivo intermunicipal e metropolitano no local mais seguro e acessível e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

17- PROJETO DE LEI 366/2016

Autor: Marcio Pacheco

Dispõe sobre a disponibilização por locadoras de veículos, de cadeirinha auxiliar e assento elevado, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

18 PROJETO DE LEI 519/2016

Autor: Tião Medeiros, André Bueno

Autoriza o Poder Executivo a mudar o modelo de gestão nos estabelecimentos prisionais no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

19- PROJETO DE LEI 41/2017

Autor: Gilberto Ribeiro

Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Ressocialização pelo Trabalho e dá outras providências.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

20- PROJETO DE LEI 237/2017

Autor: Evandro Junior

Altera a Lei nº 18.975 de 3 de abril de 2017, que institui o alerta para resgate de pessoas no Paraná estabelecendo a Política de Estado de Contingência nas Hipóteses de Desaparecimento, Rapto ou Sequestro de Crianças e Adolescentes.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 18.975 de 3 de abril de 2017. Súmula: Institui o Alerta para Resgate de Pessoas no Paraná estabelecendo a política de Estado de contingência nas hipóteses de desaparecimento, rapto ou sequestro de crianças e adolescentes.

21- PROJETO DE LEI 211/2017

Autor: Adelino Ribeiro

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas educativas nas saídas dos estacionamentos dos estabelecimentos comerciais.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

22- PROJETO DE LEI 473/2016

Autor: Marcio Pauliki

***Anexo: 499/2016 – Dep. Paulo Litro**

Determina que pessoas feridas em acidentes de trânsito sejam levadas, pelo Corpo de Bombeiros, ou assemelhado, para hospitais conveniados aos seus planos de saúde, na forma que especifica.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

23- PROJETO DE LEI 48/2017

Autor: Schiavinato

Dispõe sobre a inclusão de curso de culinária saudável aos pais dos alunos matriculados nas unidades da rede estadual.

RELATOR: DEP. NEREU MOURA

24- PROJETO DE LEI 206/2017

Autor: Jonas Guimarães

Dispõe sobre normas de segurança nos entornos das Rodovias Estaduais do Paraná.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

25- PROJETO DE LEI 38/2015 – Anexo ao PL 72/2015

Autor: Anibelli Neto

Denomina de Contorno Oripes Rodrigues Gomes o trecho entre os Quilômetros 203 e 210 da BR-376, no Município de Mandaguari.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

26- PROJETO DE LEI 338/2016

Autor: Ademir Bier

Dispõe sobre a equiparação das pessoas portadoras de doença renal crônica e transplantado, como pessoas com os mesmos direitos para fins de atendimento prioritário, nos serviços públicos e privados, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

27- PROJETO DE LEI 259/2017

Autor: Cantora Mara Lima

Cria a Campanha Coração Azul e institui o Dia Estadual Contra o Tráfico de Pessoas.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

28- PROJETO DE LEI 154/2017

Autor: Marcio Pauliki

Obriga as entidades privadas que utilizam o prefixo 0800 em suas centrais de atendimento ao consumidor, a aceitar ligações originadas de telefones móveis.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

29- PROJETO DE LEI 55/2017

Autor: Gilberto Ribeiro

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de análise de crédito prévia na contratação de consórcios e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

30- PROJETO DE LEI 543/2016

Autor: Ademir Bier

Acresce os §§ 4º e 5º e os incisos I e II ao art. 1º da Lei nº 11.182, de 23 de outubro de 1995, que assegura o pagamento de metade do valor efetivamente cobrado para ingresso em casas de diversões, espetáculos, praças esportivas e similares, aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino, conforme especifica - (lei da meia- entrada)

RELATOR: DEP. NEREU MOURA

31- PROJETO DE LEI 149/2017

Autor: Francisco Buhner

Acresce uma alínea ao Inciso IV do Artigo 4º da Lei nº 18.451, de 6 de abril de 2015, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

32- PROJETO DE LEI 290/2017

Autor: Tiago Amaral, Stephanes Junior

Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao PASTOR JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA.

RELATOR: DEP. COBRA REPORTER

33- PROJETO DE LEI 561/2016

Autor: Chico Brasileiro, Maria Victoria, Tercílio Turini

Isenta de pagamento de taxas de revalidação de diplomas de graduação, mestrado e doutorado para os refugiados no estado no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

34- PROJETO DE LEI 69/2017

Autor: Ney Leprevost

Altera a lei nº 14.260, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o tratamento tributário pertinente ao imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

35- PROJETO DE LEI 160/2017

Autor: Felipe Francischini

Dispõe sobre a obrigação das operadoras de telefonia fixa ou móvel de garantirem a identificação das chamadas telefônicas, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

36- PROJETO DE LEI 198/2017

Autor: Cristina Silvestre

Institui o Dia Estadual do Imigrante Italiano.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

37- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2017

Autor: Delegado Recalcatti

Altera a Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Paraná.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982. Súmula: Dispõe sobre o ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ.

Art. 295. *O cargo de provimento em comissão de delegado geral da Polícia Civil, símbolo DAS-1, será exercido por delegado de polícia, preferencialmente da classe mais elevada da carreira. (Redação dada pela Lei Complementar 89 de 25/07/2001)*



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

§ 1º. Os titulares dos cargos de Delegado-Geral Adjunto, Corregedor-Geral, Corregedor de Assuntos Internos, Corregedor de Área, Assessor Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Diretor de Escola Superior de Polícia Civil e Diretor do Instituto de Identificação serão escolhidos dentre os integrantes da carreira de delegado de polícia, preferencialmente da classe mais elevada.
(Redação dada pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)

§ 2º. Os titulares do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística serão escolhidos dentre os ocupantes das classes mais elevadas das carreiras de Médico Legista e Perito Criminal, respectivamente.

§ 3º. Os titulares das assessorias técnicas serão escolhidos, dentre ocupantes das carreiras policiais de nível universitário.

(Redação dada pela Lei Complementar 89 de 25/07/2001)

38- PROJETO DE LEI 513/2016

Autor: Requião Filho

Assegura ao consumidor o direito a informação sobre a inexistência de assistência técnica no Município e sobre a localização da assistência mais próxima.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYCK

39- PROJETO DE LEI 376/2017

Autor: Ademar Traiano e Plauto Miró

Dispõe sobre as transferências voluntárias realizadas por meio convênio entre a administração pública estadual e os municípios.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

40- PROJETO DE LEI 289/2017

Autor: Cobra Reporter

Denomina de "Soldado Gervásio Gouveia Luiz", o viaduto da PR-445, que cruza a Avenida Eurico Gaspar Dutra e a Avenida Dez de Dezembro, no Município de Londrina.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

41- PROJETO DE LEI 125/2017

Autor: Marcio Pauliki

Assegura contrapartida a empresas que financiarem bolsas de estudo a professores.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

42- PROJETO DE LEI 141/2017

Autor: Cristina Silvestri

****Anexo ao PL 222/2017 – Deps. Maria Victoria, Anibelli Neto**

Altera a Lei nº 18.980, de 05 de abril de 2017, que institui a Rota da Cerveja Artesanal.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

43- PROJETO DE LEI 381/2017

Autor: Ademar Traiano

Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Paraná, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviços eleitoral e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PAULO LITRO

44- PROJETO DE LEI 249/2017

Autor: Stephanes Junior

Institui a Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Câncer de Estômago.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

45- PROJETO DE LEI 529/2016

Autor: Andre Bueno

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a Estadualizar o Trecho de Estrada que liga o Distrito de Marajó ao Município de Nova Aurora, na PR 180.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

46- PROJETO DE LEI 135/2017

Autor: Schiavinato

Dispõe sobre a Estadualização da Rodovia Municipal que liga o Distrito de Luz Marina no Município de São Pedro do Iguaçu até a Br 277 no Município de Santa Tereza do Oeste.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

47- PROJETO DE LEI 392/2017

Autor: Paulo Litro

Dispõe sobre a Estadualização da Rodovia Municipal que liga os Municípios de Dois Vizinhos a Boa Esperança do Iguaçu.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

48- PROJETO DE LEI 105/2017

Autor: Guto Silva

Institui o "Prêmio Paranaense de Ciência e Tecnologia Governador José Richa".

RELATOR: DEP. PAULO LITRO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA

49- PROJETO DE LEI 300/2017

Autor: Pedro Lupion

Concede Título de Utilidade Pública à Associação dos agricultores e piscicultores do assentamento Carlos Lamarca-Aspacal de Congonhinhas, com sede no Município de Congonhinhas.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

50- PROJETO DE LEI 308/2017

Autor: Felipe Francischini

Concede o Título de Utilidade Pública à Organização não governamental cão paixão, com sede no Município de Cianorte.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

51- PROJETO DE LEI 323/2017

Autor: Francisco Buhner

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Herbert de Souza, com sede no Município de São José dos Pinhais.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

52- PROJETO DE LEI 325/2017

Autor: Rasca Rodrigues

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Defensora dos Animais de Londrina, com sede no Município de Londrina.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

53- PROJETO DE LEI 336/2017

Autor: Elio Rusch

Concede o Título de Utilidade Pública o Instituto Princesa Benedikte, com sede no Município de Curitiba.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

54- PROJETO DE LEI 340/2017

Autor: Cristina Silvestre

Concede o Título de Utilidade Pública à Fundação Cultural Suábio-Brasileira, com sede no Município de Guarapuava.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

55- PROJETO DE LEI 353/2017

Autor: Paulo Litro

Concede Título de Utilidade Pública à Associação Capoeirê Palotina, com sede no Município de Palotina.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

56- PROJETO DE LEI 354/2017

Autor: Rasca Rodrigues

Altera a lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública a entidades no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

57 - PROJETO DE LEI 332/2017

Autor: Luiz Claudio Romanelli

Concede o Título de Utilidade Pública à Sociedade Protetora dos Animais, com sede no Município de Uraí.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

58 - PROJETO DE LEI 576/2016

Autor: Tião Medeiros

Concessão de Título de Utilidade Pública à Sociedade Rural do Noroeste do Paraná, com sede na Cidade de Paranavaí/Pr.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA